



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**

Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**

Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Mara Nubia Soares Pereira**

Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária de Administração

**Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino**

Secretária de Educação

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Wander Marques Viegas**

Secretário de Cultura e Esporte

**Guilherme A. Diniz Neto**

Secretário de Governo

**Felipe Augusto Scorsatto Batista**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

**PODER LEGISLATIVO**

**Elton Ferreira da Silva**

Presidente

**Alline Krug Tontini**

2º Vice-Presidente

**Ilario Paulo Lupatini**

2º Secretário

**Cicero dos Santos Benedito**

Vereador

**Vanderson Cardoso dos Reis**

Vereador

**Alírio José Bacca**

1º Vice-Presidente

**Antonio de Assunção**

1º Secretário

**Anderson Abreu de Jesus**

Vereador

**Cicero Barbosa dos Santos**

Vereador

**PODER EXECUTIVO**

**ERRATA**

A PORTARIA Nº 549, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

**PORTARIA N.º 549, DE 24 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Em virtude da transformação de cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº 042/2007, Anexo VI, nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de **Assistente de Serviços Organizacionais II**.

<b>Servidor</b>	<b>Padrão</b>	<b>Classe</b>
Denis Tereza Bueno Camargo	N-III	D
João Cristianismo	N-III	C
Antônio Carlos Archilha	N-III	E
Antônio Rodrigues Cruz	N-III	B
Edi Maria Gasparetto	N-III	G
Jeferson Schio	N-III	B
Lice Domann	N-III	F
Vanessa Custodio de Campos Lambstein	N-III	B



# Diário Oficial

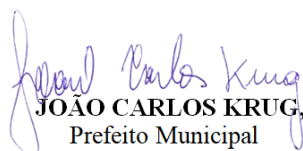
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020**

Objetivo e finalidade: Aquisição **móveis planejados para a Sala do Bolsa Família no CRAS Parque União.**

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Fast Comercio – Eireli EPP CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 13 de julho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇO 035/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**

Objetivo e finalidade: visando à futura aquisição de refeições, tipo marmitex (embalagem tipo EPS), self service, prato executivo, buffet com churrasco, buffet por quilo, à la carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Restaurante Tradição Gaúcha Ltda - ME CNPJ 04.100.336/0001-87, no valor total de R\$ 194.277,50 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 13 de julho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO 035/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 708  
Cidade: CHAPADAO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79560-000

Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO

Fax: 6735625632

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Processo/Ano: 487/2020

Nº Licitação: 39

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 39/2020

**PREÂMBULO**

No dia 26 de Junho de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Resultado**

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 48-RESTAURANTE TRADIÇÃO GAUCHA LTDA

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	200212-MARMITEX Nº 9	3.510,0000	UNID	15,9000	55.809,0000
2	200215-PRATO EXECUTIVO	665,0000	UNID	22,5000	14.962,5000
3	200213-REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET COM CHURRASCO	1.145,0000	UNID	30,9000	35.380,5000
4	200211-REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET POR QUILO	610,0000	KG	45,0000	27.450,0000
5	200210-REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE	1.465,0000	UNID	26,7000	39.115,5000
6	200214-REFEIÇÕES A LA CARTE	770,0000	UNID	28,0000	21.560,0000
Total do Fornecedor:					194.277,50
Total do Processo:					194.277,50

Chapadão do Sul/MS, 13 de julho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Imagem & Diagnóstico Paranaíba Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.508.864/0001-35**, ao processo acima citado.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 13 de julho de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Fundação Hospitalar de Costa Rica**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.541.891/0001-93**, neste ato representada pelo senhor **Luciano Takeshi Iguegami** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
64	Tomografia	Coluna Cervical (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
65	Tomografia	Coluna Lombo-Sacra (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
66	Tomografia	Coluna Torácica (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
67	Tomografia	Face / Seios da Face / Articulações Têmpera Mandibulares (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
68	Tomografia	Pescoço (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
69	Tomografia	Crânio (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 210,00
70	Tomografia	Articulação Membro Superior (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
71	Tomografia	Tórax (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 210,00
72	Tomografia	Pneumotórax / Mediastino (Por Plano) (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 200,00
73	Tomografia	Abdômen Superior (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 210,00
74	Tomografia	Abdômen Inferior (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 210,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

75	Tomografia	Articulações Membro Inferior (Sem Contraste)	Ambiente Externo	Exame	R\$ 190,00
76	Tomografia	Pelve / Bacia	Ambiente Externo	Exame	R\$ 230,00
77	Tomografia	Sela Túcica	Ambiente Externo	Exame	R\$ 200,00
78	Tomografia	Contraste	Ambiente Externo	Unidade	R\$ 90,00
79	Tomografia	Sedação	Ambiente Externo	Unidade	R\$ 200,00

Chapadão do Sul – MS, 13 de julho de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7622/2020	12136	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 354	27	2	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7623/2020	12146	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 234	27	12	ESPLANADA III
7624/2020	12149	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 198	27	15	ESPLANADA III
7625/2020	12150	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 186	27	16	ESPLANADA III
7626/2020	12191	RUA DAS RENDEIRAS, Nº 295	28	27	ESPLANADA III
7627/2020	12200	RUA INHAMBU, Nº 342	29	6	ESPLANADA III
7628/2020	12220	RUA JAÓ, Nº 347	29	26	ESPLANADA III
7629/2020	12223	RUA JAÓ, Nº 383	29	29	ESPLANADA III
7630/2020	12227	RUA DAS PERDIZES, Nº 918	30	3	ESPLANADA III
7631/2020	12228	RUA DAS PERDIZES, Nº 906	30	4	ESPLANADA III
7632/2020	12240	RUA DOS PERQUITOS, Nº 905	30	16	ESPLANADA III
7633/2020	12242	RUA DOS PERQUITOS, Nº 931	30	18	ESPLANADA III
7634/2020	12243	RUA DOS PERQUITOS, Nº 943	30	19	ESPLANADA III

**FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372**

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
7608/2020	15158	RUA VINTE E TRES Nº 99	08-C	09-A	CENTRO
7609/2020	12409	RUA DOS PARDAIS Nº 755	35	32	ESPLANADA III
7610/2020	12452	AV. DAS GARÇAS Nº 436	37	03	ESPLANADA III
7611/2020	12453	AV. DAS GARÇAS Nº 424	37	04	ESPLANADA III
7612/2020	12454	AV. DAS GARÇAS Nº 412	37	05	ESPLANADA III
7613/2020	12455	AV. DAS GARÇAS Nº 400	37	06	ESPLANADA III
7614/2020	12479	RUA DAS ROLINHAS Nº 367	37	30	ESPLANADA III
7615/2020	12549	RUA TUIUIU Nº 1070	40	05	ESPLANADA III
7616/2020	12552	RUA TUIUIU Nº 1038	40	08	ESPLANADA III
7617/2020	12558	RUA TUIUIU Nº 972	40	14	ESPLANADA III
7618/2020	12597	RUA DOS PERQUITOS Nº 213	41	21	ESPLANADA III
7619/2020	12599	RUA TUIUIU Nº 943	41	23	ESPLANADA III
7620/2020	12605	RUA TUIUIU Nº 1003	41	29	ESPLANADA III
7621/2020	12606	RUA TUIUIU Nº 1013	41	30	ESPLANADA III

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020  
PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 042/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2020**

\*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20.

\*Detentoras da Ata:

**Alves & Gonçalves Ltda**

CNPJ/MF nº 14.238.766/0001-13

Valor: R\$ 94.250,55



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.329 |

Segunda-feira | 13 de Julho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais para serem fornecidas para pessoas em situação de trânsito e/ou vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS e CREAS, que estão de passagem pelo município de Chapadão do Sul-MS, e necessitam retornar para cidade de origem, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

\*Data da Assinatura: 09/07/2020.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

**Maria das Dores Zocal Krug**

Gestora do FMAS

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 119/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **17.929.916/0001-23**.

\*Processo Administrativo: 692/2019

\*Pregão Presencial: 100/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 08/07/2020.

\*Vigência: 24/07/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 49.482,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Tereza Jordana Talaveira Da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**

Gestora do FMS